



# Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 025/98.

EXMO. SR.

EDSON MARTINS RODRIGUES

DD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NATALÂNDIA-MG.

|                                        |              |
|----------------------------------------|--------------|
| Câmara Municipal de Natalândia - MG    |              |
| Protocolado no Livro próprio às folhas |              |
| 012                                    | sub o nº 242 |
| às 14:30                               | Horas        |
| Natalândia - MG                        | 15/03/98     |
| <i>[Assinatura]</i>                    |              |

SR. PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido: que adquira máquinas de aluguel ou comprar, para a recuperação das estradas rural de todo o município.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 25 de março de 1998.

*[Assinatura]*  
JAFÉ BARBOSA DE OLIVEIRA  
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: É o tempo de recuperar as estradas, pois a terra está molhada. E atendendo a necessidade do povo rural e os mesmos tem urgência.

*[Assinatura]*  
JAFÉ BARBOSA DE OLIVEIRA  
VEREADOR



Câmara Municipal de Natalândia - MG

## Despacho

Aprovado em único turno por

votos favoráveis 00

votos contrários 00

abstenções 00

total das sessões 26 23 98

Albuquerque  
Presidente da Câmara

O Vereador eleito assinou, regimentalmente aprovado, o Projeto de Lei nº 1.234, de 1998, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Inquérito para apurar os fatos ocorridos no município de Natalândia, no ano de 1997.

Natalândia, 15 de março de 1998.

ASSINADO EM NOME DA CÂMARA

SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA: A o tempo de redigir as atas, pois a falta de material e a necessidade de organização do povo rural e os recursos das empresas.

ASSINADO EM NOME DA CÂMARA  
SECRETÁRIO